



servir com paz e trabalho

Lei nº 183/2000 de 09 de maio de 2000.

EMENTA: Altera o número de Cargos Comissionados de Assessor Contábil e Assistente de Secretaria do Anexo Único, da Lei nº 128 de 26.04.97, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO.

Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

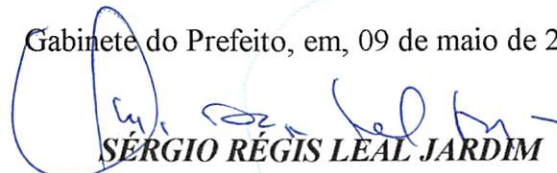
Art. 1º - Fica extinto na Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Floresta, mais um Cargo Comissionado de Assistente de Secretaria.

Art. 2º - Fica criado na Estrutura Administrativa da Câmara de Municipal de Floresta, mais um Cargo de Assessor Contábil, alterando o Anexo Único da Lei nº 128/97 de 26.04.97 da seguinte forma:

DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	TOTAL
Assessor Contábil	CC-3	Mais 01	03
Assistente de Secretaria	CC-5	Menos 01	03

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor a partir do dia 1º de abril do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em, 09 de maio de 2000.


SÉRGIO RÉGIS LEAL JARDIM
PREFEITO